



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 048 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação de praça pública na cidade de Rio Paranaíba-MG”.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada no Bairro Progresso, esquina entre a Rua Serra do Salitre e Rua João Leandro, passa a ter a seguinte denominação:

I – MARCOS ANTÔNIO DA SILVA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento de identificação da referida praça.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 13 de agosto de 2026.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador – PL



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me aos insígnies Colegas Vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação de praça pública na cidade de Rio Paranaíba-MG”*.

Inicialmente se faz importante lembrar que a denominação de ruas, logradouros, instalações públicas e demais bens públicos municipais, será objeto de Lei Ordinária, cuja iniciativa cabe tanto ao Chefe do Poder Executivo e também a qualquer membro do Poder Legislativo, obedecidas às disposições da Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, homenageia-se o Senhor Marcos Antônio a Silva.

O Homenageado nasceu em 10 de maio de 1963. Era filho de José Maria da Silva e Lenir Silva.

Teve três filhos, sendo eles: Adalberto Júnior da Silva, Alexandre Alberto da Silva e Aline Michele da Silva.

Era casado com Fátima Aparecida Ribeiro.

Foi mecânico e sempre trabalhou nesta área, prestando serviços em toda região do nosso município.

Era pessoa caridosa e sempre ajudava a todos sem esperar nada em troca.

Faleceu em 02 de junho de 2025, deixando muitas saudades.

Por ser justa a homenagem, pugna aos Nobres colegas Vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 13 de agosto de 2026.



NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador – PL

PRIMEIRA MUNICIPAL DE RIO FORTALEZA - 14/03/2026 12:35:00